



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 336/2025 - Inexigibilidade nº 042/2025

Objeto: Contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é Seminário LGPD, Mídias e Transparência na gestão pública.

Conforme detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrição: 02 (duas) conforme abaixo:

Servidores: Mayonara Marina de Assis e Thiago Penzin Alves Martins

Modalidade: Presencial.

Local: Curitiba - PR.

Período de realização do curso de capacitação: 12 a 15 de agosto de 2025.

Contratada: UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA – CNPJ – 55.930.096/0001-89

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 33

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 11 de agosto de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito